

PROC. N° 2239/12 PLE N° 042/12

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 02/13 - COSMAM

Desafeta e autoriza a doação para a União Federal de áreas municipais destinadas a ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto visa a desafetar e autorizar a doação à União de áreas municipais destinadas à ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho, as quais estão situadas na Vila Floresta e que, por intermédio do Decreto Estadual nº 46.509, de 22 de julho de 2009, conforme Processo Administrativo nº 001.010001.11.5-12 (fls. 3A a 5A) foram declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação.

Em Parecer Prévio da Procuradoria (fl.8), foi constatada a inexistência de óbice juridico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, CCJ, mediante seu Parecer nº 295/12, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor, nº 132/12, concluiu pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, - Cuthab emitiu parecer nº 118/12, concluindo pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

Destarte, na competência desta Comissão, estabelecida no inciso I do artigo 36 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, analisando o PLE nº 42/12, sob os aspectos constitucional, legal e regimental, e considerando ainda



PROC. N° 2239/12 PLE N° 042/12 Fl. 2

PARECER Nº Q2/13 – COSMAM

que o Projeto beneficiará a População Gaúcha, visando o incentivo ao turismo em nossa região, devido à ampliação da capacidade do Aeroporto Salgado Filho, manifestamos-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2013.

Vereador Paulo/Brum, Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 20 02 2013

Vereadora Jussara Cony

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Mario Manfro

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Paulinho Motorista